

**Camara Municipal de Marumbi - Poder Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Anexo 5 (Art. 52, inciso II, Lei nº 204/1971 - 2ª CM)

Até o exercício de 2014, a legislação em vigor não previa a consolidação das dívidas líquidas. A partir de 2015, a Lei nº 204/1971 - 2ª CM, em seu artigo 52, inciso II, instituiu a consolidação das dívidas líquidas, com o objetivo de proporcionar uma visão mais abrangente e detalhada da situação financeira da Prefeitura Municipal de Marumbi.

**28/12/2015**

Descrição	Valor
...	...
...	...
...	...

**Camara Municipal de Marumbi - Poder Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Anexo 5 (Art. 52, inciso II, Lei nº 204/1971 - 2ª CM)

Até o exercício de 2014, a legislação em vigor não previa a consolidação das dívidas líquidas. A partir de 2015, a Lei nº 204/1971 - 2ª CM, em seu artigo 52, inciso II, instituiu a consolidação das dívidas líquidas, com o objetivo de proporcionar uma visão mais abrangente e detalhada da situação financeira da Prefeitura Municipal de Marumbi.

**28/12/2015**

Descrição	Valor
...	...
...	...
...	...

**Camara Municipal de Marumbi - Poder Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Anexo 5 (Art. 52, inciso II, Lei nº 204/1971 - 2ª CM)

Até o exercício de 2014, a legislação em vigor não previa a consolidação das dívidas líquidas. A partir de 2015, a Lei nº 204/1971 - 2ª CM, em seu artigo 52, inciso II, instituiu a consolidação das dívidas líquidas, com o objetivo de proporcionar uma visão mais abrangente e detalhada da situação financeira da Prefeitura Municipal de Marumbi.

**28/12/2015**

Descrição	Valor
...	...
...	...
...	...

*Edição nº 795 de 30/12/15*